



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária
BR 050, Km 78, Bloco 1CCG, Piso 1 - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6807 - www.famev.ufu.br - veterinaria@famev.ufu.br



EDITAL COCVE Nº 1/2023

09 de março de 2023

Processo nº 23117.017660/2023-12

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O 2º SEMESTRE DE 2022 **COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA**

A Pró Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Medicina Veterinária fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Período de inscrição: 13 e 14 de março de 2023.

1.2. Local de inscrição: Enviar Ficha de Inscrição: (ana.xavier3@ufu.br).

1.3. O candidato a monitor:

1.3.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

1.3.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

1.3.3. Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

1.3.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.5. Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6. É vedado exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

1.3.7. Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

1.4. Documentos exigidos para inscrição:

1.4.1. Requerimento de inscrição e a Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício de monitoria, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

1.4.2. O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria (a ser informada após a divulgação do resultado do processo seletivo).

2. DAS VAGAS:

2.1. O quadro abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

<u>GRUPO I</u>			
<u>DISCIPLINAS DO CICLO BÁSICO</u>	CÓDIGO	VAGAS	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
<p>Biologia Celular, Histologia e Embriologia Geral</p> <p>Profa. Dra. Neide Maria da Silva</p>	ICBIM391107	02	<p>A seleção será o CRA do aluno, portanto, peço que ele apresente seu CRA e uma entrevista individual iniciando as 17hs pela plataforma google meet:</p> <p>Quarta-feira, 15 de março · 5:00 até 6:00pm</p> <p>Informações de participação do Google Meet</p> <p>Link da videochamada: https://meet.google.com/gpu-mude-zpw</p>
<p>Bioquímica 1</p> <p>Prof. Dr. Milton Vieira Coelho</p>	IBTEC3901	06	- CRA
<p>Bioquímica 11</p> <p>Profa. Dra. Kelly Aparecida Geraldo Yneyana</p>	IBITEC39201	02	- CRA
<p>Fundamentos de Anatomia Veterinária</p> <p>Prof. Dr. Bruno Gomes Vasconcelos</p>	FAMEV31103	06	Maior nota na disciplina
<p>Anatomia dos Animais Domésticos</p> <p>Prof. Dr. Bruno Gomes Vasconcelos</p>	GMV006	06	- Maior nota na disciplina
<p>Histologia e Embriologia dos Animais Domésticos</p> <p>Prof. Dr. Marcelo Emílio Beletti</p>	GMV008	02	- CRA

Microbiologia Veterinária Prof. Dr. Carlos Henrique G. Martins	GMV013	01	- CRA
Farmacologia Básica Profª. Dra. Celene Maria de Oliveira Simões	GMV015		- CRA
Biofísica Profª. Dra. Valeska Barcelos Guzmán	ICBIM 39108	01	- Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina de Biofísica - Deverá ter disponibilidade de horário para auxiliar nas aulas prática de Biofísica para o curso de Medicina Veterinária que ocorrem na sexta feira no período da manhã - Maior CRA
<u>GRUPO II</u>			
<u>DISCIPLINAS DO CICLO PROFISSIONAL</u>	CÓDIGO	VAGAS	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
GMV021 Farmacologia Veterinária Profª. Dra. Celene Maria de Oliveira Simões Alves	GMV021	02	- CRA
Patologia Animal Especial Profª. Dra. Alessandra Aparecida Medeiros-Ronchi	GMV023	01	- Ter cursado e aprovado na disciplina GMV023 - Ter disponibilidade para participar das aulas práticas de necropsia às quartas-feiras pela manhã
Semiologia Prof. Dr. Diego José Z. Delfiol	GMV025	04	- Ter cursado e aprovado na disciplina com a maior nota - Ter cursado a disciplina em sua totalidade (modalidade teórica e prática) - Ter disponibilidade para participar das aulas práticas que ocorrem todas às sextas-feiras (período da tarde) - CRA
Agrostologia	GMV026	02	- CRA

Prof. Dr. Leandro Martins Barbero			
Clínica de Pequenos Animais I			
Prof. Dra. Carolina Francis João Prof. Dr. Matheus Mantovani	GMV027	04	- CRA - Maior nota Semiologia
Clínica de Pequenos Animais II			
Prof. Dra. Sofia Borin Crivellenti Prof. Dr. Leandro Crivellenti	GMV036	04	- CRA - Maior nota Semiologia - Maior nota em Clínica de Pequenos Animais I
Diagnóstico por Imagens			
Prof. Dra. Vanessa Martins Fayd Milken	GMV028	01	- Prova Prática Oral - Dia 16/0/2023 as 11hs na Sala da Prof. Vanessa no Hospital Veterinário
Doenças Bacterianas dos Animais Domésticos			
Prof. Dra. Anna Monteiro Correia Lima	GMV029	01	- CRA
Melhoramento Animal			
Amanda Marchi Maiorano	GMV031	03	- CRA - Ter cursado a disciplina no último semestre
Reprodução Animal I			
Prof. Dra. Ricarda Maria dos Santos	GMV032	04	- CRA - Disponibilidade nas segundas a tarde
Avicultura			
Prof. Dra. Belchiolina Beatriz Fonseca	GMV035	02	- CRA
Reprodução Animal II			
Prof. Dra. Teresinha Inês de Assumpção	GMV038	02	- CRA.
Anestesiologia Veterinária	GMV034	08	- CRA

Profa. Dra. Mônica Hoor			- Entrevista dia 15/03/2023 as 13h30min na Sala da Profa. Mônica no Hospital Veterinário
Técnica Operatória e Práticas Anestésicas Prof. Dr. Francisco Cláudio Dantas Mota	GMV040	06	- CRA e Entrevista dia 15/03/2023 as 15hs na Sala do Prof. Francisco no Hospital Veterinário - endereço meet.google.com/kcx-bven-ekm
Epidemiologia e Saúde Pública Profa. Dra. Eliane Pereira mendonça	GMV045	01	A seleção se dará pela análise do histórico escolar no qual deve conter a relação das disciplinas cursada (o candidato deve ter cursado a disciplina de Epidemiologia e Saúde Pública) e análise do coeficiente de rendimento acadêmico CCRA)
Tecnologia de Carnes e Derivados Profa. Dra. Kênia de Fátima Carrijo	GMV047	02	-CRA e entrevista que será realizada no dia 15/03 (quarta-feira) às 13:30, de maneira remota, por meio do acesso ao seguinte link: https://meet.google.com/aii-qygp-arz
Inspeção e Tecnologia do Leite e Derivados Profa. Dra. Daise Aparecida Rossi	CVE 049	01	- É necessário que o aluno tenha cursado a disciplina e disponibilidade de auxiliar nas aulas práticas na quinta-feira (10:00 as 12:00)
Inspeção de Carnes e Derivados Prof. Dr. Marcus Vinicius C. Cossi	GMV050	01	- CRA
Ornitopatologia Profa. Dra. Belchiolina Beatriz Fonseca	GMV052	01	- CRA
Bem Estar Animal Profa. Dra. Anna Monteiro Correia Lima	FAMEV32015	01	- CRA

3. DA SELEÇÃO:

3.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

3.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato e demais critérios específicos constantes na tabela do item 2.1 acima;

3.3. Em caso de empate, será considerada a maior nota na disciplina a qual está concorrendo à monitoria.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Os resultados da Seleção de Monitores para o 1º semestre de 2022, será divulgado pela Coordenação do Curso no dia **20/03/2023** (segunda-feira) a partir das 18 nos e-mails das turmas da Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

4.2. Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de enviar para o e-mail **ana.xavier3@ufu.br**, nos dias **21 e 22/03/2023**, **impreterivelmente até às 17:30h**, a **Ficha de Cadastro de Monitor** preenchida, sendo a monitoria remunerada ou não.

5. DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE CADASTRO DE MONITOR

5.1. A Ficha de Cadastro de Monitor deve ser preenchida pelo(a) próprio(a) estudante via SISGRAD (www.sisgrad.prograd.ufu.br), cujas orientações serão enviadas para os emails dos monitores selecionados.

5.2. Os dados cadastrados na Ficha de Cadastro de Monitor devem estar corretos e completos, conforme especificado na tabela de vagas do item 2.1 deste Edital;

5.3. A Ficha de Cadastro de Monitor deve ser assinada por todas as partes (monitor e orientador) e encaminhada para o e-mail **ana.xavier3@ufu.br** nos dias **23 e 24/03/2023**, IMPRETERIVELMENTE;

5.4. A data de início da monitoria deve ser **06/03/2023**.

6. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2022.

6.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **06/03/2023 a 29/06/2023**;

- **ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO PELA COORDENAÇÃO DE CURSO: ATÉ 27/03/2023.**
- **DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DE 29/06/2023. DATA LIMITE PARA ENTREGA: 07/07/2023 para o e-mail ana.xavier3@ufu.br Após a elaboração do relatório final de monitoria, incluindo, as assinaturas do monitor e orientador, este deverá ser enviado em formato pdf para o email da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária (cocve@ufu.br). Após 03/02/2023 os relatórios não serão aceitos e o monitor e orientador não terão direito ao certificado de monitoria/orientação de monitoria.**

6.2. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

7. DAS BOLSAS DE MONITORIA

7.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, serão destinadas **06 (seis)** bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)** cada, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

- 02 (duas) vaga para as disciplinas da área básica (Grupo I);
- 04 (quatro) vagas para as disciplinas da área específica (Grupo II).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O exercício da monitoria (remunerada e não-remunerada) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

8.2. O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, bolsas de assistência estudantil;

8.3. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º sem/2021 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital e na Resolução 03/2002 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em: <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>.

8.4. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

8.6. Este Edital deverá ser disponibilizado em locais acessíveis aos alunos e enviado aos estudantes.

Uberlândia, 10 de março de 2023

MÁRCIO DE BARROS BANDARRA

Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária

Portaria de Pessoal UFU nº 1535, de 08/04/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Barros Bandarra, Coordenador(a)**, em 10/03/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4323844** e o código CRC **70FF11FB**.